



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1204 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade do Estado, em favor do Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE, Crédito Especial, no valor global de R\$ 335.159,60 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:


Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade do Estado (Lei nº 1168, de 16 de janeiro de 2017), em favor do Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE, Crédito Especial, no valor global de R\$ 335.159,60 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 335.159,60 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 06 de setembro de 2017.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-RR PROTOCOLO LEG 13-SET-2017 16:54 000033 2/2



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

23 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR-SOCIAL
23.603 FUNDO ESTADUAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FEPEDE

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	CRÉDITO ESPECIAL		
				ATIVIDADE	TOTAL	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	335.159,60	335.159,60	
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		-	335.159,60	335.159,60	
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GARANTIR O DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL NO ESTADO DE RORAIMA.		-	335.159,60	335.159,60	
08.242.055.2451	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	101	-	212.033,60	212.033,60	
	DESpesas Correntes	101	-	44.064,00	44.064,00	
	339014 - DIÁRIAS CÍVIL	101	-	76.769,60	76.769,60	
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101	-			



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

339033 - PASSAGENS E DESPESAS COMO LOCOMOÇÃO	101	-	78.000,00	78.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	-	13.200,00	13.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	101	-	123.126,00	123.126,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	-	123.126,00	123.126,00
TOTAL GERAL		-	335.159,60	335.159,60

SL



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II

23 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR-SOCIAL
23.101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR-SOCIAL

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO
FEDERAL - FPE

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)				CRÉDITO ESPECIAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	335.159,60	335.159,60	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	335.159,60	335.159,60	
	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO, COMBATE À FOME, HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	335.159,60	335.159,60	
08.122.093.2317	GESTÃO SOLIDÁRIA	101	-	335.159,60	335.159,60	
	DESPESAS CORRENTES	101	-	163.440,00	163.440,00	
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COMO LOCOMOÇÃO	101	-	171.719,60	171.719,60	
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-			
	TOTAL		-	335.159,60	335.159,60	

[Handwritten signature]